

NUNCA SE ESQUEÇA DO SEU EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: ÓCULOS, PROTETOR DE OUVIDO, LUVAS,

IMPORTANTE: As recomendações contidas neste folheto não são capazes de cobrir todas as condições e situações possíveis que poderão ocorrer. dessa forma, recomendamos o reconhecimento da NR-18 além de manual pormenorizado do equipamento. Tudo isto pode ser encontrado em uma das lojas ponto da locação ou em nosso site: www.pontodalocacao.com.br



VEJA O QUE TEMOS PARA VOCÊ:

Painéis Metálicos para Andaimes

Betoneiras

Guinchos

Escadas

Vibradores de concreto

Marteletes e Rompedores

Alisadoras

Cortadoras de Pisos

Geradores

Compressores

Lavadoras

Bombas d'água

Placas Vibratórias

Compactadores de Solo

Serra Madeira circular

Serra Mármore

Plainas

Furadeiras

Esmerilhadeiras

Politrizes

Roçadeira

Mais informações visitem o nosso site: www.pontodalocacao.com.br onde poderão ver a norma NR-18, visualizar os manuais dos equipamentos e assistir alguns vídeos dos produtos.

Atendimento: (81) 3476-5555 / 98873.3058

E-mail: contato@pontodalocacao.com.br

Site: www.pontodalocacao.com.br

**PONTO DA
LOCAÇÃO**

EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

Manual de Instruções

ESCADAS



**EQUIPAMENTOS CONFORME
NR 18**

www.pontodalocacao.com.br

Manual/Contrato de Locação N° _____

Recebi _____

Data _____ / _____ / _____



ESCADAS

PONTO DA
LOCAÇÃO

EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

FINALIDADE

Escada (de mão) tem seu uso restrito para acesso provisório e para serviços de pequeno porte (NR-18.12.5.2). Sempre que tivermos grande fluxo de trabalhadores, as escadas devem ser dimensionadas conforme item NR-18.12.5.1.

CUIDADOS ESPECIAIS

A operação de máquinas e equipamentos que exponham o operador e terceiros a riscos, só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá (NR-18.22.1)

Observar as recomendações das normas NR-18. Não trabalhe sob chuva. Não coloque escadas de mão: Nas proximidades de portas ou áreas de circulação; Onde houver riscos de queda de objetos ou materiais;

Nas proximidades de aberturas e vãos (NR 18.12.5.5).

Escadas de madeira não podem ser pintadas (devem ser envernizadas) para não encobrir trincas e rachaduras.

É proibido o uso de escada de mão junto à redes e equipamentos elétricos desprotegidos (NR 18.12.5.7).

As escadas de mão poderão ter até 7,00 m de extensão e o espaçamento entre os degraus deve ser uniforme, variando entre 0,25 a 0,30 mts (NR 18.12.5.3).

Possuir apoio de borracha e limitador de curso ou de abertura. A escada de mão deve: Ultrapassar em 1,00 m o piso superior; Ser dotada de degraus antiderrapantes; Ser apoiada em piso resistente e nivelado;

Ser fixada nos pisos inferior e superior; Ter dispositivo que impeça o seu escorregamento (NR 18.12.5.6).

A escada extensível deve ser dotada de dispositivo limitador de curso, colocado no quarto vão a contar da catraca.

Caso não haja limitador de curso, quando estendida, deve permitir uma sobreposição de no mínimo 1 m (NR 18.12.5.9). É proibido armar escadas sobre andaimes ou móveis ou qualquer outro local que não seja piso nivelado.

A escada de abrir deve ser rígida, estável e provida de dispositivos que mantenham com abertura constante, devendo ter comprimento máximo de 6 m quando fechada.

Importante: Faça sempre uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), adequados a cada tipo de equipamento.

PARA TRANSPORTAR A MÁQUINA:

Nos veículos de transporte, fixar o equipamento para evitar que se desloque causando danos ao equipamento, ao veículo, a terceiros e ao próprio condutor. Pessoas e equipamentos não podem ser transportados no mesmo compartimento. Certifique-se de levar os complementos e acessórios necessários. O transporte deve ser realizado respeitando-se o limite de peso e dimensões do veículo, fixando os equipamentos. Para transporte de escadas é necessário veículo apropriado. Nenhuma parte da escada pode ficar fora do veículo. Proibição do Código Nacional de Trânsito. Não basta colocar pano vermelho.

NO LOCAL DE TRABALHO:

Verifique se o equipamento não sofreu alguma avaria durante o transporte. Todo e qualquer problema, inclusive de funcionamento, deverá ser comunicado no ato à PONTO DA LOCAÇÃO, que tomará as providências necessárias. Retire do local tudo que possa atrapalhar o serviço. Isole o local onde se vai trabalhar, não permita o acesso de outras pessoas, especialmente crianças. Instale o equipamento em local nivelado. Não utilize se tiver peças soltas, rachadas, trincadas, faltando parafusos. Fixe a escada antes de iniciar os trabalhos. O cinto de segurança tipo abdominal somente deve ser utilizado em serviços de eletricidade e em situações em que funcione como limitador de movimentação (NR-18.23.2).